



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Reforçar a protecção dos direitos e interesses legítimos do pessoal das forças de segurança

Com a recuperação do turismo e da economia de Macau, e o aumento do número de actividades de grande envergadura e eventos, o volume de trabalho das forças e serviços de segurança aumentou significativamente em comparação com o passado. Devido à implementação do regime de controlo do número total de trabalhadores dos serviços públicos, as vagas do pessoal das forças de segurança não são preenchidas, pelo que as forças de segurança vão continuar a enfrentar a falta de recursos humanos, o que irá aumentar a pressão de trabalho do respectivo pessoal. Deste modo, como aliviar a pressão das forças de segurança e melhorar o moral do pessoal são questões que merecem uma grande atenção do Governo da RAEM.

Através da alteração à Lei de remunerações acessórias das forças e serviços de segurança, o Governo estipulou que o pessoal das forças de segurança está obrigado a um regime de disponibilidade permanente, podendo ser chamado a uma prestação de trabalho de duração superior a 44 horas semanais, tendo direito a uma remuneração mensal suplementar correspondente ao índice 100. Segundo consta, se o pessoal das forças de segurança prestar trabalho de duração superior a 44 horas semanais, alguns serviços públicos permitem o descanso compensatório de acordo com o número de horas de trabalho prestado, enquanto outros não o fazem por falta de mão-de-obra. Nomeadamente, quando se exige ao pessoal que preste trabalho



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

obrigatório em eventos festivos importantes, mas não lhe é permitido o descanso compensatório, isso leva a que os seus legítimos direitos não sejam salvaguardados. Além disso, o regime de remuneração suplementar não consegue garantir que esse pessoal tenha direito ao descanso nos feriados, o que é relativamente injusto para o mesmo. O referido regime já existe há 13 anos, por isso, é necessário proceder à sua revisão e aperfeiçoamento consoante o desenvolvimento social, a fim de garantir os direitos do pessoal em questão.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Ao longo dos anos, o pessoal das forças de segurança tem envidado todos os esforços no seu trabalho, apesar da falta de mão-de-obra e do grande volume de trabalho, portanto, os seus direitos, regalias e benefícios não podem ser descurados, e o seu contributo deve ser compensado. As autoridades de segurança afirmaram que estavam abertas à possibilidade de o seu pessoal receber uma remuneração suplementar e, ao mesmo tempo, poder gozar de descanso compensatório nos feriados. Assim sendo, com vista a reforçar a protecção dos direitos e interesses legítimos do pessoal das forças de segurança, vão as autoridades ponderar sobre a possibilidade de, no futuro, o pessoal ter direito a um descanso compensatório nos feriados, quando auferir uma remuneração suplementar?

2. O pessoal das forças de segurança que presta trabalho de duração superior a 44 horas semanais pode receber uma remuneração suplementar, o que é uma garantia razoável pelo trabalho prestado. Contudo, não há um limite máximo de horas de trabalho e o regime de compensação das horas de trabalho superiores a 44 horas



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

varia de serviço para serviço, sendo que a falta de mão-de-obra dá azo a situações em que “às vezes há compensação, mas às vezes não há”, o que leva a que a protecção do direito ao descanso do pessoal em causa não seja suficientemente garantida. As autoridades de segurança vão aumentar o número de pessoal e aperfeiçoar o regime de descanso compensatório, a fim de garantir que o pessoal das forças de segurança que prestou trabalho tenha um descanso razoável e suficiente?

3. A remuneração suplementar foi ajustada há 13 anos e já não se coaduna com o actual desenvolvimento social nem com o volume de trabalho das forças de segurança. A fim de melhor salvaguardar os direitos do pessoal em questão, as autoridades devem proceder a estudos sobre o aumento do índice de remuneração suplementar. Vão fazê-lo?

8 de Agosto de 2025

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,
Song Pek Kei**